



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

PORTARIA N° 45, DE 03 de MAIO DE 2023

**Exonerar servidora em cargo de provimento
em comissão e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município de Manga,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JACILENE LOPES DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, casada, RG 6701036 – SSP-MG, CPF 845.233.366-87, residente e domiciliado, na Rua Eurico Dutra, nº 1.146, Bairro JK, Manga/MG;

Art.2° - Fica o Departamento de pessoal autorizado a excluir a servidor mencionado no artigo 1° desta portaria na folha de pagamento conforme procedimento de praxe.

Art.3° - Revogadas as disposições em contrario, fica expressamente revogada a Portaria 173,de 09/03/2022, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Manga, 03 de Maio de 2023.


ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA

Prefeito Municipal